

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Câmaras de Direito Público e de Direito
Privado

CERTJUDONE-CDCCII - 172026
Código de validação: 91FD85E45F

Número da guia: 26058901002500013.

Aura Celles Reis de Almeida, Secretária da Terceira Câmara de
Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por
nomeação legal, etc ...

Certifico, a requerimento da parte interessada, que tramita junto ao Sistema Processual Eletrônico – PJE 2ª Instância, os autos da Remessa Necessária nº **0801813-70.2024.8.10.0022**, onde figura como polo ativo Josiane Maria Nunes (Advogado: Paulo Vitor da Silva Caetano), polo passivo Aluísio Silva Sousa e Município de Açailândia. Certifico que, os autos em referência foram distribuídos neste Tribunal de Justiça em 09/09/2025, sob a relatoria da Desembargadora Substituta Maria Francisca Gualberto de Galiza. Em 01/12/2025, parecer ministerial ID 51671332, pelo desprovimento da presente remessa. Em 04/12/2025, redistribuído ao Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior por prevenção, devido à existência do Agravo de Instrumento nº 0819396-37.2024.8.10.0000, conforme Decisão ID 51718133. Em 07/01/2026, Despacho ID 52330734, determinando vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. Parecer ministerial ratificado ID 53522421. Em 30/04/2026, processo redistribuído ao Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, substituto do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, eleito vice-presidente deste Tribunal de Justiça. Os autos encontram-se conclusos no Gabinete do Eminent Relator. O referido é verdadeiro. São Luís, 07/08/2026, às 17h. Secretaria da Terceira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

AURA CELLES REIS DE ALMEIDA
Secretária de Câmara
Coordenadoria das Câmaras de Direito Público e de Direito Privado
Matrícula 120923

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/08/2026 17:20 (AURA CELLES REIS DE ALMEIDA)

